



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Educação - CME estiveram reunidos na sala de formação da Secretaria da Educação **para deliberar sobre:** as competências do colegiado, as atribuições dos conselheiros, o regimento interno, eleição do presidente e vice-presidente e a indicação de representantes para a composição do CACS-Fundeb. Verificado o quórum o professor Audierli Oliveira acolheu a todos os presentes. Inicialmente foi apresentada a portaria nº 306/2025 que designou os membros do CME para mandato de 2 (dois) anos, com início em 09 de setembro de 2025, com fundamento na Lei Municipal nº 343/2020. A composição foi projetada e os conselheiros foram se apresentando. Na sequência o professor Audierli, também utilizando datashow, apresentou slides sobre a importância do Conselho Municipal de Educação – CME, enquanto órgão responsável pela formulação de políticas públicas educacionais, sendo espaço de participação democrática, com papel consultivo, deliberativo, mobilizador e fiscalizador. Vários conselheiros afirmaram ter experiência na participação em conselhos, tanto de políticas públicas, como de defesa de direitos. O assessor Herlandson Gomes também contribuiu com as explicações sobre a importância do efetivo funcionamento do CME, sua missão e o papel dos conselheiros em proposições relativas ao funcionamento da rede municipal de ensino, dentre elas definições pedagógicas e a carreira do magistério. Pontuou-se que o atual colegiado será responsável pela construção do novo Plano Municipal de Educação, com vigência decenal, logo que seja aprovado o novo Plano Nacional, estando o atual Plano Municipal de Educação em vigor até dezembro de dois mil e vinte e cinco. Foi esclarecido que a Secretaria da Educação deve disponibilizar estrutura para funcionamento do CME, desde sala, recursos humanos e materiais, veículos para realização de visitas; sempre tendo sido asseguradas essas condições. Concluindo sua fala o professor destacou a necessidade de publicidade dos atos do colegiado, o que já ocorre com o CACS-FUNDEB por meio da página da prefeitura municipal de Mulungu na rede mundial de computadores. Dando continuidade foi realizada a eleição de presidente e vice-presidente, **sendo eleitos por unanimidade, presidente Audierli Cavalcante Oliveira e vice-presidente Mailson Barbosa Ferreira.**



(85) 9 9681-1500



@prefeiturademulunguce



www.mulungu.ce.gov.br

prefeituramulungu@gmail.com / gabinete@mulungu.ce.gov.br



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME
ATA DE REUNIÃO REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2025**

Também foi explanada a **correlação** das atribuições do CME com o Conselho de Alimentação Escolar – CAE e com o CACS-FUNDEB, **passando-se a escolha dos representantes do CME indicados para composição do colegiado sendo membro titular Vaniele Domingos Martins e membro suplente Mailson Barbosa Ferreira.** Como pauta para a próxima reunião ficou definido o estudo da legislação, a construção do regimento interno, sendo apresentada minuta construída pelo assessor a partir das orientações do Ministério da Educação – MEC e da União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME; em reunião a ser agendada observando-se o calendário escolar. Assim, nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo esta ata lida e estando conforme assinada por todos os presentes.

*André Cavalcante Lima
Soc. Jucélia Brasil Troço
Alencar Sáima Jesus Alves
Orika de Souza do Carmo
Adriana Maria Martins Paiva
Sandra Maria Brito Stoch
Maria Oueli Lima de Freitas
Saulo Mano Costa Freire
Vaniele Domingos Martins
Silvana de Sousa Lopes
~~Horlandson~~
Raulide Gomes de Andrade
Eliana Maria Freitas Esteves
Mailson Barbosa Ferreira*



(85) 9 9681-1500



@prefeiturademulunguce



www.mulungu.ce.gov.br

prefeituramulungu@gmail.com / gabinete@mulungu.ce.gov.br